**PROJETO DE LEI Nº 7040 / 2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO (\*1933 +2008)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO, a atual Rua F do Bairro Vista Alegre.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 4.867 de 01 de dezembro de 2009, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2013

|  |
| --- |
|  Maurício Tutty |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A atual Rua Dr. Edemar Chiarato, antiga Rua C no bairro Ema não existe. Assim, é necessária a revogação da Lei nº 4867/2009.

A seguir um breve currículo do Doutor Edemar Chiarato.

Edemar Chiarato é natural de Pouso Alegre/MG, nascido em 12/10/1933, era filho de Ângelo Chiarato e Ana Chiarato.

Juntamente com seu pai, contribuiu para o crescimento e modernização desta cidade, construindo residências; colégios, como a Escola Santa Terezinha e o Colégio Santa Dorotéia; igrejas, como a Catedral Metropolitana, o Carmelo da Sagrada Família, a Igreja de Nossa Senhora Aparecida, na Remonta e no Faisqueira; e diversas outras obras.

Concluiu o curso de contabilidade na Escola Técnica de Comércio, em 1954. Em 1971, graduou-se como advogado, pela Faculdade de Direito do Sul de Minas. Faleceu em 03/10/2008 em sua cidade natal, deixando saudades. É, portanto, justa a homenagem que ora se presta.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2013

|  |
| --- |
|  Maurício Tutty |
| Vereador |